



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Edital nº 253/2023/DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Guarulhos, 27 de abril de 2023.

EDITAL Nº253/2023

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES NO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA – 2023

A Comissão Eleitoral do Departamento de História expede a presente instrução para disciplinar as eleições 2023 para as vagas remanescentes para docentes, discentes e técnico de acordo com o art. 3º do seu regimento:

“Art.3º §3º - As representações referentes ao Conselho, Comissões Permanentes, Centro de Memória são eleitas por seus pares e constituídas por membro titular e suplente, em eleições organizadas por comissão eleitoral nomeada pelo Conselho do Departamento”.

“Art.3º §4º - Nas representações de docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, os mais votados serão conduzidos aos assentos a serem preenchidos, mantendo-se os demais na categoria de suplentes, por ordem de votação”.

Todos com mandato de 02 anos; discentes sem recondução.

Inscrição e vagas para o período 2023-2025

1-Das Vagas:

Coordenador e Vice da Comissão de Pesquisa - CP - 02 vagas docentes;

Coordenador e Vice do Laboratório de Iniciação Científica em História - LICH - 02 vagas;

Membros Docentes - Comissão de Extensão - CE - 03 vagas;

Membros Docentes - Comissão Curricular - CCH - 01 vaga;

Representantes Discentes no Conselho do Departamento - 04 vagas Graduação em História;

Representantes Discente no Conselho do Departamento - 01 vaga Prof.História em História;

Representantes Discentes na Comissão Curricular - 02 vagas Graduação;

Representante Discente na Comissão de Pesquisa - 01 vaga Graduação em História

Representante Discente na Comissão de Extensão - 01 vaga Graduação e 01 de Pós-Graduação

Representante Discente no Laboratório de Iniciação Científica em História - 01 vaga Graduação.

Representante Técnico Administrativo em Educação no Conselho do Departamento - 01 vaga;

Representante Técnico Administrativo em Educação no Conselho do Centro de Memória e Pesquisa Histórica - 01 vaga;

Representante Técnico Administrativo em Educação na Comissão Curricular - 01 vaga.

2- Das Inscrições

Os candidatos à eleição deverão formalizar pedido de inscrição do dia 04 de maio de 2023 ao dia 05 de maio de 2023, mediante preenchimento dos links abaixo.

Os interessados em realizar a inscrição poderão fazê-la mesmo na situação de férias ou em afastamento.

Não serão efetuadas inscrições após o período acima estabelecido.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DOCENTE

Segue link com formulário para inscrição:

DOCENTES: <https://forms.gle/gKgFCADeSXMp6WGC8>

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DISCENTE

Segue link com formulário para inscrição:

GRADUAÇÃO: <https://forms.gle/WJ1jMakmJhuZgPnJ9>

PÓS- GRADUAÇÃO: <https://forms.gle/SJHbc1gaJcqK22hM8>

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Segue link com formulário para inscrição:

TAEs: <https://forms.gle/a7v58K6oyFgiMKmR6>

3- Das Eleições

A eleição será realizada nos dias 11 a 12 de maio de 2023 por meio eletrônico.

A votação se fará on-line através do link divulgado.

O voto será secreto, pessoal e intransferível.

4- Do Voto

Candidatos de sua respectiva categoria.

5- Da publicação dos resultados

A publicação dos resultados será realizada no dia 19 de maio de 2023 pela Comissão Eleitoral do Departamento de História no site da EFLCH.

6- Das disposições finais

Encerrada a apuração e divulgado o resultado serão tomadas as providências referentes aos trâmites legais necessários às designações.

A homologação do resultado pelo Conselho do Departamento de História, pela Câmara de Graduação, pela Câmara de Pós-Graduação e pela Congregação, se fará nas primeiras sessões dessas instâncias realizadas após a apuração.

Questões pertinentes à eleição não abordadas neste Edital ou no Regimento do Departamento de História serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Comissão Eleitoral do Departamento de História
Docentes: Profa. Rosângela Ferreira Leite e Maximiliano Mac Menz
Técnica Administrativa em Educação: Cíntia Silva de Araúna.
Discente: Erika Cristina Damião

ANEXOS AO EDITAL

ATRIBUIÇÕES

- 1) O Conselho de Departamento tem como missão zelar pela qualidade das atividades do curso, convocar o conjunto de docentes para reuniões e deliberar sobre todas as atividades do curso no âmbito administrativo e acadêmico. É papel do conselho propor a contratação de professores substitutos e visitantes, propor concursos, criar comissões e exercer demais encargos que lhe forem atribuídos pelos Conselhos superiores da Universidade.
- 2) A Comissão de Pesquisa coordena as atividades relativas à pesquisa tal como definidas pelo Conselho do Departamento e zela pela sua integração com as atividades de ensino e extensão. A Comissão de Pesquisa tem como função fomentar as atividades investigativas na área de História, recebendo propostas e incentivando o desenvolvimento de projetos coletivos e individuais nos quais atuam os docentes do Departamento. É seu papel buscar formas de recursos por meio de editais e outros mecanismos de concorrência, propondo planos de atuação que integrem os docentes em suas especialidades.
- 3) A Comissão de Extensão é vinculada ao Departamento de História, e coordena as atividades relativas aos projetos de extensão propostos pelos docentes do Departamento ou a ele atribuídos pela Universidade. A Comissão de Extensão tem como missão promover a integração da Universidade com sociedade/comunidade, dando organicidade ao ensino, à pesquisa e à extensão. É sua função fomentar as atividades de interesse coletivo, que envolvam grupos dentro e fora da universidade. É responsável por recolher propostas de cursos e eventos para a sociedade/comunidade, bem como sugeri-los e promovê-los, atentando para a natureza acadêmica, cultural e/ou lúdica dos mesmos e para os vínculos com as competências dos historiadores e formadores educacionais. Deve estimular os discentes a participarem dos projetos, instrumentalizando-os para as tarefas nas quais forem mobilizados e buscando formas de incentivo por meio de bolsas e outros auxílios.
- 4) A Comissão Curricular de História tem como função coordenar as atividades relativas ao ensino de graduação, tal como definidas pelo Conselho do Departamento, seguindo as normas do Conselho de Graduação e de seu próprio regulamento.
- 5) O Centro de Memória e Pesquisa Histórica é um órgão complementar, vinculado ao Departamento de História. A missão do Centro é coletar, recuperar, organizar e disponibilizar o acesso a acervos dispersos, visando a apoiar o trabalho de pesquisa dos docentes e alunos vinculados ao Departamento e historiadores e pesquisadores em geral, bem como fornecer treinamento aos historiadores em formação.
- 6) O Laboratório de Iniciação Científica em História tem por finalidade custodiar e reproduzir acervos digitais e facilitar o seu uso, visando a apoiar o trabalho de pesquisa dos alunos de Iniciação científica, dos estudantes em fase de elaboração da monografia final do curso, alunos da pós-graduação e dos professores, todos deverão ser necessariamente do corpo docente ou discente do curso de História da UNIFESP.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Cristina Damião, Assistente em Administração**, em 28/04/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Mac Menz, Chefe de Departamento**, em 02/05/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Ferreira Leite, Docente**, em 02/05/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Silva de Araúna, Assistente em Administração**, em 02/05/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1592088** e o código CRC **548735EA**.

Estrada do Caminho Velho 333 - Bairro Jardim Nova Cidade - Guarulhos - SP CEP 07252-312 - <http://www.unifesp.br>